



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 594/2002.

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense
ao Ilmº Sr. José Carlos dos Santos Araújo.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do
Rio de Janeiro, por meio de seus representantes
legais decreta e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmº
Sr. José Carlos dos Santos Araújo, a ser entregue em Sessão Solene
comemorativa do aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 13 de março de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente